



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 360/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME.

O Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro, CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 18.119.650/0001-16, neste ato representado pelo Senhor Deoclécio Dalzotto, portador do CPF nº 042.321.059-99, e do RG: 6.894.499-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 360/2016, firmado em 26 de outubro de 2016, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 115/2016, entre as partes acima identificadas, visando a Aquisição de Luminárias com tecnologia LED.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o Redimensionamento do Objeto do Contrato 360/2016 de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	Luminarias	Luminárias com tecnologia LED completas com Lente de 100W: Características elétricas e fotométricas: a) Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de Potência - superior a 0,98; Distorção Harmônica inferior a 10%, índice de cores (IRC) superior a 80, protetor contra surtos de 6kv / 10ka, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente; Sistema de aterramento; Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia em caso de queda de energia; Fluxo luminoso acima de 10200 Lm com consumo máximo de 104W, lente de 140° X 80°. Temperatura média de cor 5000 a 6500K (luz branca); Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs (05 anos no mínimo); IK maior ou igual a 08; b) Marcação conforme seção 6 da NBR 151292:2012, comprovado por Laudo Técnico fornecido por laboratório certificado no INMETRO; c) Fiação Interna e Externa conforme	929,00	11.148,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		seção 11 da NBR 15129:2012, comprovado por Laudo Técnico realizado em laboratório certificado no INMETRO; d) Proteção contra choque elétrico conforme seção 8 NBR IEC 60598-1:2010, comprovado por Laudo Técnico realizado em laboratório certificado no INMETRO; e) Resistência a poeira, objetos sólidos e umidade, IP 66 para o conjunto ótico conforme item 9 da NBR IEC 60598-1:10 e IP 66 Driver conforme itens 13.4, 13.6.2, 14.2.6 e 14.3 na NBR IEC 60529:2005, comprovado por Laudo Técnico realizado em laboratório certificado no INMETRO; f) Resistência de isolamento e rigidez dielétrica conforme seção 10 da NBR IEC 60598-1:2010, comprovado por Laudo Técnico realizado em laboratório certificado no INMETRO; g) Ensaio fotométrico da luminária contendo Fluxo Luminoso NBR 5101/2012, curvas de distribuição Fotométrica, intensidade luminosa, características elétricas, eficiência luminosa L/W, índice de reprodução de cor (IRC) e temperatura de cor, comprovado por relatório de ensaio realizado em laboratório certificado no INMETRO. Características mecânicas: a) Estrutura em alumínio injetado com pintura epóxi, resistente a intemperes; b) Resistência mecânica da Luminária conforme seção 4.13 e curto-circuito seção 4.26 da NBR IEC 60598-1:2010, comprovado por relatório de ensaio fornecido por laboratório certificado no INMETRO c) Sistema de encaixe adaptável aos Braços existentes nos pontos no Município: braço galvanizado a fogo curvo, BR-2, com 3,0 m, Ø 48. Marca: Z. Light		
VALOR TOTAL R\$				11.148,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais) ao contrato original perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, e demais termos, permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 30 de novembro de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Eletro Center Chopinzinho Ltda – Me - Contratada
Deoclécio Dalzotto – Representante Legal

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/2016: Aquisição de Luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda – Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

ANO 00

Justiça Eleitoral diploma candidatos eleitos em Saudade do Iguaçu, Sulina e São Jorge do



PO

Acidente grave na rodovia entre Chopinzinho e Coronel Vivida



Morre vice- prefeito eleito de Rio Bonito do

Iguaçu



PROER crianças e



or preço global, tipo e(s) obra(s):

lade e le de da	Prazo de execução (dias)
30 m²	210

respectivos modelos, acima indicado, no s do e-mail invídas e pedidos de de Licitação no

bre de 2016.

le o

x (46) 3242-8600 PARANÁ

ERTO ALENCAR /2011, realiz ará a venda icial on -line e presencial, SUPERBID).

s 10:00h, no Auditório da qual, CEP: 85.560 -000 -

uis Carlos Benini, nº 101SP - CEP: 05711-010 rlar seus lanc /rés

Valor Mínimo de Venda
R\$ 8.000,00
R\$ 8.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 15.000,00
R\$ 18.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 1.750,00
R\$ 1.750,00
R\$ 1.250,00
R\$ 300,00
R\$ 800,00
R\$ 400,00
R\$ 800,00
R\$ 100,00
R\$ 3.500,00

e Licitações e Contra tos, comodidat ent. Menores

AVISO DE LICITAÇÃO: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 124/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 394/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JVC Café Ltda, CNPJ: 14.130.875/0001-12. Objeto: Prorrogação do Prazo de Concessão para Exploração de Espaço Público, para 08 de novembro de 2017. Origem: Concorrência nº 1/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valquíria da Rosa, pela Empresa.

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro, sendo que o percentual referente à correção fica ajustado em 8,97%, IPCA acumulado de setembro de 2015 a agosto de 2016 do mês de agosto de 2015. O valor mensal repassado a CONTRATADA a partir de novembro de 2016, corrigido passa a ser R\$ 6.955,60 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do aditamento em R\$ 6.870,72 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 984 e 428. Data da assinatura: 29/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2016: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos para a substituição / instalação das luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 360/2016: Aquisição de Luminárias com tecnologia LED. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda – Me. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Redimensionamento do Objeto do Contrato de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Valor do Aditamento: R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 68.746,00 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial nº 115/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 375/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944. CNPJ: nº 13.835.957/0001-08. Objeto: Locação de Brinquedos para Realização de Atividades no Natal Solidário. Valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1800. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Maria Massola, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elio M Lazzarotto - Me. CNPJ: nº 16.974.364/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Atividades Lúdicas no Natal Solidário. Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 749. Data da assinatura: 30/11/2016. Assinam:

Município de Chopinzinho. Contratada: Longevus Hospedagens Ltda – ME. CNPJ: nº 03.580.300/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Acolhimento Social para a Sra. Terezinha de Jesus Ribeiro de Oliveira: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 18/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 3740. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Javani Taborda, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 379/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Contratação de Imobiliárias para Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM. Valor Total R\$ 25.500,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 19/2016 e Chamamento Público nº 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa fontes 000 e 504. Data da assinatura: 01/12/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.380,00	MARLENE MARIA MASSOLA 03747647944

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.500,00	ELIO M LAZZAROTTO - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.788,00	JERONIMO DA ROCHA LEÃO & CIA LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
23.640,00	LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA	25.500,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO